



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2640/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EITEL THOM, SITUADA EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **EITEL THOM**, com início na Avenida Otto Thom e término na rede de tratamento de esgoto, numa extensão de 100 metros, situada em Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de Novembro de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUJA EITELTHOM

BAIRRO: RECREIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Termino Tratamento Esgoto - 323902.38
m E 7785159.73 m S

100 Metros

Inicio Av. Otto Thom - 323800.33 m E
7785155.30 m S

Igreja de confissão Luterana em Recreio



40 m

Google Earth

Mape © 2022 Maxar Technologies

Elmar Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022